



TERMO DE REFERÊNCIA

Trata-se de aquisição, em caráter emergencial, com Dispensa de Licitação, de 80 pacotes de avental cirúrgico descartável gramatura 50g/m², com 10 unidades cada, para atender aos serviços da Secretaria de Saúde.

Objeto:

Item 1 - Avental cirúrgico descartável gramatura 50g/m²

Quantidade: 80 pacotes com 10 unidades cada

Especificações:

AVENTAL DESCARTÁVEL, DE USO HOSPITALAR, IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, RESISTENTE, COM ABERTURA PARA AS COSTAS, FECHAMENTO SUPERIOR COM TIRAS E FAIXA NA CINTURA COM PONTO DE FIXAÇÃO NA FRENTE. GOLA RENTE QUE PROVOCA A PROTEÇÃO DO PESCOÇO DOS USUÁRIOS, COM MANGAS LONGAS, PUNHO COM ELÁSTICO, EM POLIETILENO, COM GRAMATURA 50G/M2. PACOTES COM 10 UNIDADES, IDENTIFICADOS EXTERNAMENTE, COM PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20M.

Critérios de medição e pagamento:

A entrega do produto deverá ser imediata após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

O produto deverá ser entregue em embalagem íntegra, em conformidade com a especificação demandada e com a proposta comercial apresentada, assim como na quantidade previamente estabelecida.

A entrega deverá ser realizada em:

Local: Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Rua Alfredo Engler, 219 - Centro

Fiscal: Marcelo Espinosa

O bem será recebido provisoriamente no momento da sua entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização desta compra, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 1 (um) dia, a contar da notificação da fiscal, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O bem será recebido definitivamente no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da fornecedora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da compra.

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.

Disposições gerais

Os preços foram obtidos a partir da estimativa de que trata o inciso VI do §1º do artigo 4º-E da Lei nº 13.979/2020. Contudo, se no futuro surgir alguma suspeita de abuso no preço, solicitaremos à Secretaria de Negócios Jurídicos o acionamento dos órgãos de proteção ao consumidor e de defesa da concorrência, sem prejuízo de posterior busca, inclusive judicial, do ressarcimento dos valores indevidamente pagos, caso confirmado esse abuso.

Recursos orçamentários

Dotação 02.14.01.10.301.0069.2508.3.3.90.30.00

Jaguariúna, 21 de maio de 2020.

Maria do Carmo de Oliveira Pelisão
Secretária de Saúde